

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL DE MARABÁ, A
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E O
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO
PARÁ - IESP.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ - SMSI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.993.145/0001-97, com sede na Folha 31, Quadra Especial, Lote Especial, Nova Marabá, Marabá/PA, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada neste ato por seu Secretário Sr. **JAIR BARATA GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade nº 0595606 PRF/PA e CPF nº 237.824.392-87, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP/PA**, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Belém/Pará, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada neste ato pelo seu Secretário, Sr. **UALAME FIALHO MACHADO**, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, portador da Cédula de Identidade nº 23523843 PC/PA, e CPF/MF nº 640.055.502-15, nomeado pelo Decreto Governamental de 07 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº nº 33.774, por intermédio do **INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP**, doravante denominado **INTERVENIENTE**, unidade de ensino mantida pela SEGUP/PA, nos termos da Lei Estadual nº 5.944/96 e alterações posteriores, da Lei nº 6.257/99 e nos termos do art. 26 da Lei Estadual nº 7.584/13, localizado na BR 316, KM 13 S/Nº, município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO** portador da Cédula de Identidade RG 1745960/CBM/PA, CPF 37902687200, nomeado pela Portaria nº 372/2019-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33783; resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, sujeitando-se as disposições

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305. CEP: 66.023-700. Belém/PA.
Fone: (91) 3184-2546. E-mail: conveniosegup@gmail.com

Página 1 de 3

Antonio Bentes da Silva
Diretor do IESP
RG: 1745960

Página 1 de 2

da Lei nº 8.666/93, bem como, da IN/STN nº 01, de 15/01/97 e os Decreto Estadual nº 870/2013, no que couber, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente **Termo Aditivo** decorre da permissibilidade prevista e amparada na **CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** e **CLÁUSULA SÉTIMA: DOS ADITAMENTOS** do **Convênio nº 001/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02/05/2023**, passando a vigorar até **01/05/2024**, de comum acordo entre os órgãos signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO Nº 001/2022**, permanecem inalteradas pelo presente instrumento, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do presente **TERMO ADITIVO** será efetuada de forma reduzida no Diário Oficial do Estado no prazo de **10 (dez) dias**, após sua assinatura, conforme dispõe o art. 25, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

4.2. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente **TERMO ADITIVO** em **03 (três) vias de igual teor** e forma, juntamente com as testemunhas, abaixo firmadas.

Belém/PA, 20 de abril de 2023.


UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social


Antonio de Souza
Diretor de Defesa Social
RG: 1745960


ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará

JAIR BARATA
GUIMARAES:2378243
9287

Assinado de forma digital por JAIR
BARATA GUIMARAES:23782439287
Dados: 2023.04.13 08:38:14 -03'00'

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Marabá

TESTEMUNHAS:

Nome: Victoria Raissa de M. Nome: Karina Melo Correa
CPF: Costa - 021.689.252-08 CPF 796.147.872-87